



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Dados: 2023.12.01 08:50:13 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
01 de Dezembro
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 136/E, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DESAPROPRIA O IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE DE TERRA URBANO LOCALIZADO NA RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, Nº 147, CAÇARI (QUADRA 275, LOTE 362 – ANTIGOS LOTES 330 E 362, ZONA 06) PARA A INSTALAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992; tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, com o objetivo de realização da instalação de unidade escolar e dependências administrativas da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os elementos presentes no Processo Administrativo NUP 00000.9.023934/2023, e indenizado pelo valor que especifica, o seguinte lote de terra:

I – Imóvel localizado no lote de terra urbano NA RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, Nº 147, CAÇARI (QUADRA 275, LOTE 362 – ANTIGOS LOTES 330 E 362, ZONA 06), em nome de HFM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, com área total de 4.907,50 m² (quatro mil e novecentos e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) no valor total de R\$ 21.513.253,05 (vinte e um milhões e quinhentos e treze mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

Art. 2º A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos dos artigos 7º e 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Ficam a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças e a Procuradoria Geral do Município autorizadas a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças autorizada a repassar o valor apurado do lote, bem como o valor correspondente às custas e

despesas cartorárias a serem apuradas, a fim de efetuar o pagamento ao legítimo proprietário e consequente registro do lote em nome do Município de Boa Vista.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, em 19 de outubro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 175/2023 – SRP
Processo nº 008708/2023 – SMST

Objeto: Eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de carteira de identificação funcional para os servidores da guarda civil municipal e agentes de trânsito – SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 14/12/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 174/2023 – SRP
Processo nº 006416/2023 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para uso veterinário, para atender as necessidades do canil da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVCZ, no município de Boa Vista – RR.

Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 14/12/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>.

pras, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 172/2023 – SRP
Processo nº 027129/2022 – SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para aquisição com instalação de som e iluminação para as escolas da rede municipal de ensino de boa vista.

Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 14/12/2023 às 9h30 min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 173/2023 – SRP
Processo nº 024160/2023 – SMEC

Objeto: Eventual aquisição de polpas de frutas para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 15/12/2023 às 9h30 min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 146/2023 - SRP
Processo nº 025728/2022 - SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 146/2023, referente ao Processo nº 025728/2022-SEMGES, tendo como objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo - calçados, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE/SEMGES, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS, CNPJ nº 46.262.118/0001-99 pelo valor de R\$ 5.624,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais), grupo 2 foi a favor da empresa MACINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA,

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

CNPJ nº 32.486.081/0001-78 pelo valor de R\$ 23.690,00 (vinte e três mil e seiscentos e noventa reais), grupo 3 foi a favor da empresa A. DOS SANTOS MOURA LTDA, CNPJ nº 21.092.389/0001-12 pelo valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 43.514,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quatorze reais).

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2023.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Gestão Social – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 005197/2023-SEMMA
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BOA VISTA – RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta técnica da empresa habilitada referente à concorrência supracitada, com fulcro no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, decidiu CLASSIFICAR a proposta técnica da empresa ID4 ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE, por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 30 de Novembro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.199464/2023
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Lourena Lourenço de Sousa Ribeiro

DECISÃO

3. Conforme o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos, ACOELHO o Parecer da Procuradoria Geral do Município (NUP 9.199464/2023, fl. 10) e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora LOURENA LOURENÇO DE SOUSA RIBEIRO, Analista Municipal/Bioquímico, matrícula n. 29683, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não possui direito ao usufruto do primeiro quinquênio da licença prêmio.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.450814/2023
ASSUNTO: Retirada de Faltas
INTERESSADA: Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia

DECISÃO

12. Dessa forma, considerando o Ofício 49102/SMAG/DIPE/2023, NUP 9.450814/2023 e o DESPACHO 4641-

SMAG/GP/GPAP/2023, acostado ao NUP 9.459741/2023 e arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada das faltas referentes ao maio/2016, dos registros funcionais da servidora SÂMIA MARA OLIVEIRA SIMÕES GARCIA, matrícula n. 27029, Analista, especialidade Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.010754/2022
ASSUNTO: Restituição dos Descontos do PRESSEM
INTERESSADO: Severina da Silva

DECISÃO

[...]

10. Diante do exposto, considerando o art. 103, I, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012, INDEFIRO o pedido de restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária da remuneração do cargo em comissão da servidora aposentada SEVERINA DA SILVA, matrícula n. 01015, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025049/2023
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Tábata Boareto Sábio

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora TÁBATA BOARETO SÁBIO, matrícula n. 954690, Assessor – AS – 3 cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.026113/2023
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Lilia Chaves Mendonça

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora LILIA CHAVES MENDONÇA, matrícula n. 957065, Coordenador AS – 06 cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Projetos Especiais, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas